



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE DO VEREADOR PAULO LOPES – PSDB

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº \_\_/2021

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR PAULO LOPES - PSDB

EMENTA

“Dispõe sobre a concessão do **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE** ao Senhor **GILBERTO MONTE BATISTA JÚNIOR**, na forma que especifica”

TEXTO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE** ao Senhor **GILBERTO MONTE BATISTA JÚNIOR**, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina-PI.

**Parágrafo Único** – A honraria de que trata o *caput* deste artigo é de autoria do **Vereador Paulo Lopes (PSDB)**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, 08 de Novembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
PAULO DA SILVA LOPES  
VEREADOR - PSDB

## JUSTIFICATIVA

Gilberto Monte Batista Júnior, filho de Gilberto Monte Batista e Maria Francisca Elleres Batista, nasceu em Belém do Pará, no dia 21 de Marco de 1975, onde permaneceu até os 02 anos de idade. Em seguida, mudou-se com sua família para Fortaleza/CE em 1977, com o objetivo de construir uma linda história, oportunidade em que começou seus estudos no Colégio Religioso Nossa senhora das Graças, onde terminou o Ensino Médio, e posteriormente formou-se em Administração de Empresa e Graduou-se em Gestão em Estratégia de Negócios.

No seu contexto profissional, encontrou uma oportunidade de mudança de vida na qual adveio com sua ida para o Cariri, com a missão de desenvolver a distribuição da Nestlé na região.

Com êxito na sua operação, teve mais uma oportunidade no ano de 2012 de ampliar tal distribuição para Teresina-PI, realizando um belíssimo trabalho e gerando diversos empregos nesta Capital, bem como receita para o Estado com as seguintes empresas; MDS Logística, Tete Distribuidor, Dansul Distribuidora e GD Distribuidor.

Saliente-se que pelos frutos colhidos e acreditando na prosperidade dos negócios, o grupo faz hoje um investimento grandioso em um Complexo Logístico de Distribuição localizado no Km 12 da BR 316, buscando maximizar a geração de empregos e receita para esta Capital.

A conquista se deve à perseverança, responsabilidade e autenticidade, que sempre foram marcas vivas ao longo de sua trajetória, ao passo que hoje é grato aos teresinenses pela receptividade e apoio no decorrer de quase uma década.

Nesse contexto, por toda a sua dedicação, comprometimento e contribuição em serviços relevantes para esta Capital, solicito o apoio dos meus nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

DATA: 08/11/2021

  
PAULO DA SILVA LOPES  
VEREADOR - PSDB